



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ALE/RR
Ao Excmo. Sr. Presidente
do Poder Executivo
22/03/2006

LIDO NA SESSÃO DO DIA 22/03/06

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 034

DE 20 DE MARÇO DE 2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII e do art. 62, parágrafo único, da Constituição do Estado de Roraima, o nome do Advogado **WASHINGTON PARÁ DE LIMA**, convidado para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de março de 2006.



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

RORAIMA

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945



OFÍCIO/ITERAIMA/GAB/ Nº 95/2006

Boa Vista/RR., 29 de março de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima

*para a comissão
criada
03/04/06*

07:55 30/03/2006 000279 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Senhor Presidente,

Convidado para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, encaminho a Vossa Excelência currículo para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade para cumprimentá-lo e reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente Interino



CURRICULUM

1 – Identificação

Nome: Washington Pará de Lima

Data de Nascimento: 13/04/1964

Endereço: Rua Professor Agnelo Bittencourt, nº 1041 – São Francisco

Telefone: (95) 3623.5302 – 9114.4658

Carteira de Identidade: N°524.014/SSP/AM

Carteira Profissional: N°58.821/OAB-RJ

Cadastro de Pessoa Física: 779.230.817-00

2 – Escolaridade

Nível Superior Completo

Curso: Bacharel em Direito

Instituição: Faculdades Integradas Estácio de Sá

Concluído em 20/07/1986

3- Experiência Profissional

- Em 03/03/1985, ingressou como estagiário na Procuradoria Estadual da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência- LBA.
- Em 11/09/1986, através de Portaria Presidencial nº 258 de 11/09/1986 foi efetivado na extinta FLBA, exercendo o Cargo de Procurador.
- Em 03/02/1987 – lotado na Procuradoria da União Executiva de Coelho Neto/RJ, através da Portaria nº 370 de 07/11/1986.
- Em 01/11/1989 – Foi lotado na Procuradoria do Centro Social de Niterói/RJ, Através da Portaria nº 051 de 28/03/1989.
- Em 02/08/1990 – Removido para o Estado de Roraima, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Regional da FLBA, através da portaria 416 de 09/07/1990.
- Em 29/12/95 em face da extinção da FLBA, foi redistribuído para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, através da Portaria nº 4807 de 29/12/1995.



- Em 07/02/1996 foi redistribuído para o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA/RR, através de Portaria nº 396 de 07/02/1996.
- Em 1997 foi cedido para a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, onde exerceu a função de Diretor de Departamento de Contratos e Convênios.
- Em 07/02/1996 foi redistribuído para o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA/RR, através de Portaria nº 396 de 07/02/1996.
- Em 1999 retornou ao INCRA/RR.
- Em 29/12/2004 através do Decreto nº 1124-P, foi nomeado Diretor de Recursos Fundiários do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima.
- Em 29/12/2004 através do Decreto nº 1125-P, foi designado para responder Interinamente pelo Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
- Em 14/04/2005 foi exonerado através do Decreto nº 506-P, do Cargo de Presidente Interino.
- Em 14/04/2005 através do Decreto nº 510-P, foi nomeado para o Cargo de Diretor de Colonização e Assentamento do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
- Em 06/05/2005 através do Decreto nº 6353-E, foi designado a responder pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima, nos eventuais impedimentos de seu Presidente.
- Em 20/03/2006 através do Decreto nº 214-P, foi exonerado do Cargo de Diretor de Colonização e Assentamento do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
- Em 20/03/2006 através do Decreto nº 216-P, foi nomeado para ocupar o Cargo de Presidente Interino do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

4 – Cursos e Seminários de Aperfeiçoamento


- Encontro Nacional de MEDIADORES DE CONFLITOS AGRÁRIOS, realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2002, em Aracaju/Se, carga horária: 26 horas
- Fórum Nacional de PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE TENSÕES E CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO, realizado no período de 03 a 07 de dezembro de 2001, em Brasília/DF, carga horária 40 horas;
- Treinamento de atualização em ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS (IMPACTO E AVALIAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NOS CONTRATOS E NOS



CONVÊNIOS), realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2001, em Brasília/DF, carga horária 20 horas/aula;

- Treinamento: TERRAS DEVOLUTAS E FAIXA DE FRONTEIRA, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2001, em Brasília/DF, carga horária 20 horas/aula;
- 1º Seminário sobre Convênios- principais informações para Estados e Municípios, realizado pelo TCU – Secretaria de Controle Externo em Roraima, realizado em 09 de outubro de 1997;
- Simpósio sobre Licitações e Contratos Administrativos, realizado no período de 07 a 09 de agosto de 1995, em Goiânia/GO, carga horária 24 horas;
- Encontro Nacional dos Procuradores da LBA, realizado no período de 15 a 17 de junho de 1992, em Brasília/DF, carga horária 21 horas/aula;
- Seminário LBA MODELO GERENCIAL EMPREENDEDOR, realizado de 05 de julho de 1991 em Brasília/DF, com duração de 32 horas;
- II Encontro do INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL, realizado no período de 13 a 21 de outubro de 1993, no Rio de Janeiro/RJ.
- Ciclo de Estudos sobre aspectos do Direito de Família, realizado no período de 10 a 17 de março de 1986 no Rio de Janeiro/RJ.
- Ciclo de Estudos sobre Direito Processual Civil, realizado no período de 03 a 21 de outubro de 1985, no Rio de Janeiro/RJ.
- Ciclo de Estudos sobre o Direito do Trabalho, realizado no período de 06 de agosto a 08 de setembro de 1985 no Rio de Janeiro/RJ.
- Ciclo de Estudos sobre Legislação Penal, realizado em 28 de maio de 1985, no Rio de Janeiro/RJ.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2006


WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Procurador Federal



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 005/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/06.

Aprova a indicação do Advogado Washington Pará de Lima ao cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 005/06.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Advogado Washington Pará de Lima para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2006.


Dep. Sérgio Ferreira
Presidente


Dep. Flávio Chaves
Vice-Presidente


Dep. Vantan Praxedes
Relator


Dep. Marília Pinto
Membro


Dep. Raul Prudente de Moraes
Membro





SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 005/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/06.

Aprova a indicação do Advogado Washington Pará de Lima ao cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 005/06.


A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Advogado **Washington Pará de Lima** para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2006.


Dep. Sérgio Ferreira
Presidente


Dep. Flávio Chaves
Vice-Presidente


Dep. Vantan Praxedes
Relator


Dep. Marília Pinto
Membro


Dep. Raul Prudente de Moraes
Membro





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



RESOLUÇÃO Nº 005/06



Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno, analisar Indicação do Senhor Washington Pará de Lima para Presidência do ITERAIMA e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 "caput" e Art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, "j" e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa para, nos termos do Art. 269 e Art. 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a Indicação do nome do Senhor Washington Pará de Lima para Presidência da ITERAIMA e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 34/06, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Marília Pinto;
- Flávio Chaves; *vice*
- Raul Prudente;
- Vantan Praxedes; e *Rel*
- Sérgio Ferreira. *- Res*

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão será de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de março de 2006.

Francisco de Sales Guerra Neto
VICE - PRESIDENTE

Marcos Francisco Sampaio Silva
3º SECRETÁRIO

Quilda Silva Lima Sobrinho
1º SECRETÁRIO





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



À SECRETARIA LEGISLATIVA
Em 22 / 03 / 06
Gilvan Mel

ENCAMINHADO À G.A.C
Em 22 / 03 / 06
João de Carvalho
Secretário Legislativo

DISTRIBUÍDO EM AVULSOS
Em 23 / 03 / 06
Gilvan Mel